

001.09.272.0004.21290	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	
3.3.90.00.00.00	Compensações a regimes de previdência	
1.800.1111.000	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (oitocentos mil reais)	R\$ 800.000,00

TOTAL R\$	800.000,00
-----------	------------

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o *Cancelamento de Dotação* Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional aberto no artigo 1º deste Decreto, *ONERA* o limite estabelecido inciso V, do Art. 5º da Lei Orçamentária nº 2.623/2024 -LOA.

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS
99.999.99.997.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1.800.1111.000	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (oitocentos mil reais)
99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 800.000,00

TOTAL R\$	800.000,00
-----------	------------

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.623 de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, 01 de Julho de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025 EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campos de Júlio - MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: contratação de empresa especializada em licença de software CYPE 3D versão 2025, para ser utilizados no desenvolvimento de projetos estruturais de estruturas metálicas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.

Contratado: INTERCONTROLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ nº 14.630.251/0001-64

Valor global estimado: R\$ 19.444,00

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso I.

Vinculação: Processo Licitatório nº 60/2025.

Campos de Júlio - MT, 07 de agosto de 2025.

Nadia Talal Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2025.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) e conexão de dados, na modalidade pós-pago com o fornecimento de aparelhos celulares em comodato, novos - primeiro uso, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 116.880,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais).

VALOR MENSAL: R\$ 9.740,00 (nove mil, setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Centro de Custo: 28 - Secretaria de Administração;

Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Administração;

Unidade: 1 - Departamento de Administração;

Despesas: 67 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Funcional: 04.122.0002.2009;

Categoria Econômica: 3.3.90.39.58;

Fonte de Recurso: 1.1.500.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir da publicação de seu extrato no órgão oficial de imprensa, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 016/2025, Processo Licitatório nº 0000052/2025.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE,